

Passatempo NESTLÉ

“Branca de Neve”

- Condições de participação -

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., contribuinte nº 500201307, com sede na rua Alexandre Herculano, 8 - 8 A, 2799-554 Linda-a-Velha, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras, e o capital social de 30.000.000 de Euros, vai levar a efeito entre 2 de Novembro de 2009 e 3 de Novembro de 2009, uma promoção com a atribuição de 1 prémio, que denominou de “PASSATEMPO BRANCA DE NEVE”, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores residentes em Portugal Continente ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site da Nestlé www.nestle.pt.

2ª

Para participar os consumidores deverão:

- a) Aceder ao Site www.miudosgraudos.blogspot.com,
 - I. Miúdos Graúdos é o novo espaço Nestlé dedicado às crianças e feito à escala do dia-a-dia dos adultos. Semanalmente, actualizamos dicas, sugestões e novidades para o ajudar a acompanhar o crescimento dos seus filhos num equilíbrio perfeito de bem-estar, nutrição e brincadeira.
- b) Ser seguidores do Blog,
 - I. Para se tornar um seguidor terá de clicar em "seguir" na caixa “seguidores” do lado esquerdo da página do Blog. Registrar-se com uma conta email do Google, AIM ou Yahoo. Caso não tenha nenhuma destas contas, poderá criar uma nova.
- c) Enviar um e-mail para – blogmiudosgraudos@gmail.com – com a resposta à pergunta: **Qual a Empresa responsável pela produção do Espectáculo “Branca de Neve na Floresta Encantada”?**

- I. A resposta a esta pergunta encontra-se em http://www.europarque.pt/europarque/versao_pt/conteudos/entrada/entrada.asp
- II. Incluir no e-mail o seu nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos e o seu endereço de e-mail de registo no site da Nestlé www.nestle.pt.
- d) Apenas serão consideradas válidas as participações que indicarem os dois dados acima referidos: **nome de seguidor do Blog Miúdos e Graúdos e e-mail de registo no site da Nestlé.**

3ª

A identificação dos participantes será feita através dos dados constantes nos registos dos utilizadores pertencentes à base de dados da Nestlé.

4ª

O primeiro participante a enviar o e-mail com a resposta correcta e com os dados solicitados para o endereço indicado – blogmiudosgraudos@gmail.com – **será o vencedor.**

5ª

O passatempo tem início às 12:30 horas do dia 2 Novembro de 2009 e termina às 24:00 horas do dia 3 de Novembro de 2009.

6ª

O prémio a atribuir ao vencedor é:

Um Bilhete Familiar para o Espectáculo “Branca de Neve na Floresta Encantada” que se realizará no Grande Auditório do Europarque em Santa Maria da Feira no **dia 6 de Novembro de 2009 às 21h.**

Os bilhetes de Família são válidos para 2 adultos e 2 crianças até aos 14 anos.

As despesas com as deslocações de e para o Grande Auditório do Europarque em Santa Maria da Feira são da inteira responsabilidade dos premiados.

7ª

O vencedor será contactado por telefone pela promotora que o informará do seu prémio e da forma como será entregue.

8ª

O nome e localidade do vencedor será publicada no dia 4 de Novembro de 2009 em www.miudosgraudos.blogspot.com,

9ª

A publicidade ao passatempo será efectuada no Blogue Miúdos e Graúdos www.miudosgraudos.blogspot.com, no site da Nestlé www.nestle.pt e ainda na página da Nestlé no Facebook.

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.
4. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da NESTLÉ Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do Grupo NESTLÉ e pela Longa Vida S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem o direito de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-lo, pessoalmente ou por escrito, junto da morada indicada. A falta de assinatura do encarregado de educação no caso de menores de 18 anos, implica o não envio de qualquer correspondência ou ofertas promocionais. Se não desejar receber correspondência, ofertas promocionais, mensagens electrónicas, mencione na sua participação.
5. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.
6. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados do Grupo NESTLÉ e da Longa Vida S.A., empresas associadas e respectivas famílias

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL S.A.

Divisão de Serviços Marketing

Linda-a-Velha, 29 de Outubro de 2009